



## REGULAMENTO ESCOLAR

**Sr. Responsável,**

Buscando a plena qualidade no processo de ensino-aprendizagem, a Escola Santa Emília estabeleceu **NORMAS DE CONVIVÊNCIA** adequadas para o ambiente escolar onde o aluno aprenderá a se relacionar socialmente e se desenvolverá como cidadão do mundo, com respeito a seus pares, seus diferentes, seus semelhantes e seu meio ambiente. O cumprimento dessas normas diminui as tensões geradas por diferentes regras de costumes familiares, favorecendo a harmonia e a satisfação nas relações escola x família.

A adesão às normas é um compromisso de matrícula na Escola Santa Emília. Portanto, é importante que o responsável leia atentamente este Regulamento onde a Escola expressa a sua filosofia educacional.

### HORÁRIO DE AULA

Defina com seu(sua) filho(a) a hora de despertar, para chegar à escola dentro do horário estabelecido.

TURMAS	ENTRADA	SAÍDA
1º Ano ao 5º Ano	7h45min	12 horas
6º Ano ao 9º Ano	7h30min	12h50min

- Início das atividades de acolhimento e sala de aula: **8:00 horas**
- O atraso na chegada deverá ser justificado através da agenda escolar.
- O aluno que chegar atrasado pela **3ª vez**, sem justificativa, deverá comparecer à Escola, acompanhado pelo responsável, atendendo à convocação da Coordenação Pedagógica;
- Procure não se antecipar ao horário de saída;
- Saídas antecipadas deverão ser solicitadas através da agenda;
- A Escola só assume responsabilidade sobre a presença do aluno até às 13h30min, horário que encerra o expediente de Secretaria. Em casos excepcionais, a Escola deverá ser comunicada.

**Obs.:**

1. A chegada com atraso, sem justificativa na agenda escolar, impedirá o acesso do aluno à 1ª aula e acarretará falta na aula perdida. Caso o aluno apresente justificativa por escrito ou seu responsável justifique pessoalmente, ainda assim, o acesso à sala de aula só ocorrerá no 2º tempo, porém a falta será justificada ao professor do 1º horário;
2. A saída antecipada, se absolutamente necessária, deverá ser previamente solicitada por escrito à Coordenação, com horário, motivo e assinatura do responsável. Em casos excepcionais, os procedimentos poderão ser feitos pelo telefone do responsável diretamente para a Coordenação;
3. A Escola não se responsabiliza pela reprodução de material em caso de ausência por atraso ou falta não justificada.

### UNIFORME

Observe o uniforme de seu filho, não deixando que ele se apresente na Escola com uniforme sujo, rasgado ou incompleto.

O aluno terá **20 dias**, a partir do início das aulas, para apresentar-se rigorosamente uniformizado:

UNIFORME DE USO DIÁRIO
Calça jeans azul tradicional
Camisa padrão com mangas
Tênis branco ou preto
Meia branca

<b>UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		
<b>Ano</b>	<b>Meninas</b>	<b>Meninos</b>
<b>1º ao 5º</b>	Bermuda de suplex azul marinho padronizada	Bermuda de tacetel padronizada
	Camiseta padronizada	Camiseta padronizada
<b>6º ao 9º</b>	Bermuda de suplex azul marinho padronizada	Bermuda de tacetel padronizada
	Camisa padronizada do diário	Camisa padronizada do diário

**Obs.:**

1. Os alunos de 1º e 2º ano poderão usar no diário bermuda jeans, bermuda ou calça de tacetel padronizada;
2. Todo o uniforme do aluno deve ser identificado com o nome para evitar perdas e trocas;
3. Só participará da aula de Ed. Física, o aluno que se apresentar devidamente uniformizado;
4. Nas atividades curriculares (Jogos e Feira da Cultura), é obrigatório o uso da camisa padrão da atividade que, posteriormente, poderá ser aproveitada no uniforme diário;
5. Não é permitido o porte ou uso de qualquer peça que descaracterize o uniforme, como: sandálias, bonés, gorros, lenços, capuz, jaquetas, etc (exceto aquela devidamente autorizada pela escola).

**AGENDA E MATERIAL DIDÁTICO**

- O uso da agenda padrão da Escola é obrigatório para todos os alunos e deverá ser assinada pelo responsável diariamente;
- A escola não se responsabiliza por qualquer comunicado enviado fora da agenda escolar;
- O acompanhamento das aulas com material didático é obrigatório, visto que, sem esse material, o aproveitamento do aluno fica comprometido;
- Não é permitido nenhum tipo de cópia do material didático e paradidático.

**DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM**

- A Escola oferece para todos os alunos matriculados, além da escolarização em grupo o atendimento pedagógico especializado para aqueles que dele necessitam, com alternativas educacionais que possam viabilizar o processo ensino aprendizagem.
- Quando buscamos um ensino de qualidade na diversidade, toda dificuldade de aprendizagem identificada passa a ser objeto de elaboração de diferentes níveis de adaptações com exigências específicas para cada caso.
- A elaboração de plano de ensino para acessibilidade ao currículo comum, e ampliação e domínio de conhecimentos necessários ao desenvolvimento do aluno em todas as dimensões: cognitiva, afetiva, social, moral, física e estética só poderá ser concretizado com atendimento da solicitação formal da Escola para família, culminando com a apresentação de estudo biopsicossocial realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar, compatível com as necessidades identificadas, competindo à família a responsabilidade das ações extraescolares necessárias à obtenção do máximo desenvolvimento das potencialidades do aluno.

**ATENDIMENTO AOS PAIS**

- O atendimento aos pais, oferecido pela Coordenação Pedagógica e Professores, deverá ser previamente agendado com a Coordenação Pedagógica.

## **COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO**

- Fundamental I :
  - As comemorações internas de aniversários têm como objetivo, fortalecer vínculos de amizade no grupo, sem distribuição de convite e entrega de presentes.
  - Em qualquer dia da semana, no início do horário do recreio a turma poderá cantar Parabéns para o aniversariante, em sala de aula, com um bolo de velas.
  - Esta comemoração deverá ser comunicada na Secretaria com dois dias de antecedência para que a Professora, Coordenação e Direção fiquem cientes.
- Fundamental II:
  - O horário de atividades pedagógicas não permite a realização de comemoração de aniversários de alunos e professores.

## **ASSIDUIDADE**

- Será obrigatória a frequência às aulas e às atividades escolares;
- A frequência às aulas nas disciplinas, áreas de estudos e atividades, bem como em todos os trabalhos escolares, será apurada do primeiro ao último dia letivo;
- Somente poderá ser aprovado o aluno que obtiver 75% do total da carga horária prevista na série por disciplina;
- A ausência do aluno à escola deverá ser comunicada à Coordenação Pedagógica para que possa ser providenciado o conteúdo trabalhado, desde que a ausência tenha sido justificada e não seja por atraso;
- Quanto à prática de Ed. Física, será dispensado da frequência o aluno que apresentar impossibilidade, devidamente atestada pelo médico. A dispensa poderá ser efetiva ou temporária, conforme a natureza da impossibilidade e restringe-se apenas à prática das atividades físicas, havendo obrigatoriedade de frequência nas aulas teóricas e observações práticas para fins avaliativos.

## **ATIVIDADES EXTRACLASSE**

- O aluno só poderá ausentar-se da Escola para atividade extraclasse mediante autorização por escrito do responsável;
- A saída da escola com mais de dez(10) alunos, implicará em custo de transporte.
- As aulas de Catequese são opcionais e oferecidas exclusivamente aos alunos do 5º Ano; e acontecerão sempre às quintas-feiras no horário de 12:00 horas. Em nenhuma hipótese serão aceitos alunos de outras séries para aula de Catequese, ainda que por solicitação de seus responsáveis.

Obs.: Nas saídas da Escola para atividades pedagógicas, o aluno deverá, obrigatoriamente, apresentar-se com o uniforme diário completo.

## **RECREIO**

- Não será permitida a permanência de pais ou acompanhantes no pátio interno da escola durante os intervalos dos recreios, uma vez que esse momento faz parte do processo de integração dos alunos.

## **DIVULGAÇÃO DE ENDEREÇOS E TELEFONES**

- Não é permitido o fornecimento de número de telefone e endereço de qualquer membro de nossa comunidade educativa, inclusive dos alunos e seus responsáveis, salvo quando autorizado ou solicitado formalmente por autoridades competentes.

## **MEDICAMENTOS**

- A Escola não administra nenhum tipo de medicamento para o aluno, sem a devida autorização do responsável; com indicação por escrito de profissionais da área de saúde.
- O aluno que estiver fazendo uso de algum medicamento deverá trazê-lo de casa juntamente com as orientações médicas ou tê-lo administrado pelo responsável no horário previsto;
- No caso de doença contagiosa, a família deverá informar a escola, havendo a necessidade do atestado médico para garantir a reposição de conteúdos e a realização da 2ª chamada, caso necessário.

## **NÃO É PERMITIDO(A)**

- A entrada de pessoas estranhas na escola, a fim de resguardar a segurança de nossos alunos;
- A permanência de pais nos corredores, nos horários de entrada e saída, a fim de garantir o livre trânsito dos alunos;
- O acesso direto dos pais às salas de aula, sem a prévia consulta à Coordenação;
- A comercialização de produtos, por parte de pais, alunos e professores nas dependências da escola.

**Obs.:** Os professores e os coordenadores são as pessoas adequadas para resolver qualquer situação que envolva os seus filhos e os colegas. Portanto, recomendamos que nenhum pai, mãe ou responsável aborde um colega de seu filho para resolver qualquer tipo de problema (censura, cobrança, etc).

## **NORMAS DISCIPLINARES**

### **O aluno deverá:**

- Frequentar com assiduidade as aulas e demais atividades escolares, totalizando anualmente 75% de frequência mínima;
- Ter uma participação ativa nas aulas: ouvir o professor com atenção, anotar e expor suas dúvidas. Exercícios e trabalhos de pesquisa objetivam o melhor desempenho do aluno, sendo obrigatório o cumprimento de tais tarefas;
- Observar os preceitos de higiene individual;
- Contribuir para preservação do patrimônio da escola, utilizando seus bens e recintos de forma civilizada;
- Ressarcir a escola no justo valor, em bens eventualmente danificados ou prejuízos causados a terceiros no âmbito da comunidade escolar, desde que comprovada sua responsabilidade;
- Tratar com respeito professores, funcionários e colegas;
- Adquirir e apresentar-se portando todo o material didático de uso individual necessário, inclusive a agenda escolar padronizada de uso obrigatório;
- Usar uniforme completo regularmente, inclusive nas aulas de Ed. Física;
- Contribuir para a elevação do nome do estabelecimento e proteção do seu prestígio em qualquer lugar onde estiver;
- Observar as regras de procedimentos e utilização de cada ambiente escolar;
- Respeitar a ordem nas salas de aulas e demais dependências da escola.
- Aguardar na sala a troca de professores (sem intervalo entre as aulas);
- Colaborar e cuidar para que a sala de aula e outras dependências escolares sejam mantidas limpas e em ordem. Ocorrendo desordem, os alunos envolvidos serão convidados juntamente com o professor ou outro funcionário a organizar o ambiente;
- Quando faltar, o aluno ou seu responsável deverá informar-se sobre o conteúdo, tarefas dadas e entrega de trabalhos.

### **O aluno não poderá:**

- Entrar e sair da sala de aula sem a autorização do professor;
- Utilizar-se de livros ou quaisquer objetos da Escola, dos funcionários e de colegas sem o consentimento destes;
- Fazer uso durante as aulas de quaisquer objetos que possam perturbar ou distrair a atenção dos colegas, inclusive brinquedos, jogos eletrônicos, telefone celular, Ipads, tablets, etc;
- Retirar-se do estabelecimento sem a autorização da Coordenação Pedagógica da Escola;
- Promover ou participar de jogos de azar (rifas, baralhos, bingos) e coletas em qualquer dependência da Escola;
- Organizar festas, bailes de formatura ou similares servindo-se do nome da Escola, exceto apenas com a autorização da Direção da Escola;
- Formar grupos dentro ou fora que venham prejudicar o nome da Escola;

- Denegrir a imagem dos profissionais que trabalham na Escola e dos próprios colegas, agindo de má fé, provocando prejuízos morais, físicos e/ou sociais;
- Usar chinelos, short, minissaias e similares nas dependências da Escola;
- Participar de qualquer tipo de troca, compra e venda de produtos nas dependências da Escola;
- Afixar ou distribuir qualquer tipo de cartaz, panfleto ou similares nas dependências da Escola sem a autorização da Direção.
- Reproduzir pesquisas diretamente da Internet ou copiar de colegas sob pena de não serem reconhecidos esses trabalhos como válidos;
- Comer, beber, mascar chicletes ou chupar pirulitos durante as aulas;
- Fumar, usar ou promover o uso de qualquer tipo de drogas e/ou bebidas alcólicas na Escola ou em suas imediações;
- Manifestar atitudes de namoro como beijar, sentar no colo entre outras não cabíveis no ambiente escolar;
- Incentivar ou participar de brigas dentro ou nas proximidades da Escola;
- Praticar qualquer tipo de *bullying*;
- Fazer gravações de qualquer natureza, principalmente em sala de aula, sem prévia autorização da Direção;
- Portar ou fazer uso de qualquer objeto que ameace a integridade física do próprio aluno ou de terceiros;

No caso de transgressão às normas disciplinares, o aluno está sujeito à penalidade conforme o Regimento Escolar Interno, que pode variar desde advertência, aconselhamento, notificação, convocação do responsável, suspensão de até três dias, até transferência do aluno.

Os casos graves serão imediatamente analisados pela Direção juntamente com a Coordenação para definição da medida disciplinar cabível.

### AVALIAÇÃO

- O aluno terá quatro notas bimestrais no decorrer do ano;
- A pontuação para aprovação direta é de 30 pontos;
- O cálculo da média anual consiste na média aritmética das notas bimestrais; logo a média mínima é 7,5.
- A avaliação bimestral constará de duas etapas:
  - 1- Avaliação Qualitativa do aluno ao longo de todo o bimestre, incluindo tarefas de casa, seminários, pré-testes, etc (valor 3,0 pts); e
  - 2- Avaliação Regular (prova), com data marcada e conteúdo do bimestre (valor 7,0 pts).
- Ao final do período de provas, é aplicado aos alunos do fundamental do 2º Ano ao 9º ano a atividade complementar avaliativa denominada “Simulado”, sendo mais uma oportunidade de verificação de aprendizagem em todas as disciplinas;
- O Simulado não é obrigatório. O número de questões e pontuação é diferenciado de acordo com o ano/série:
  - 2º e 3º ano – 30 questões – até 1 ponto.
  - 4º e 5º ano – 40 questões – até 1 ponto.
  - 6º e 7º ano – 40 questões – até 2 pontos.
  - 8º e 9º ano – 45 questões – até 2 pontos.
- Em hipótese alguma haverá 2ª chamada para Simulado;
- O aluno que não alcançar 16 pontos ao final das quatro avaliações, ou seja, não obtiver 40% do rendimento anual, estará automaticamente retido;
- Em caso de não alcançar os 30 pontos, o aluno fará recuperação final. A recuperação consta de um período de aulas e outro de provas no valor de 10 pontos;
- Após os estudos de recuperação, o aluno deverá obter a média mínima de 6,0 pontos para efeito de aprovação;
- O aluno poderá fazer recuperação em todas as disciplinas;
- Não haverá 2ª chamada para as provas de recuperação.

## SEGUNDA CHAMADA

- Ao final de cada bimestre, caso haja a perda de atividade marcada previamente (exceto Simulado), o aluno terá direito à 2ª chamada, desde que a falta seja justificada dentro de 48h, por motivo de doença comprovada por atestado médico;
- As provas de 2ª chamada serão marcadas pela Coordenação da Escola e o horário enviado via agenda, após deferido o requerimento do aluno e mediante o pagamento da taxa fixada.

## CUIDADO COM MATERIAIS E PERTENCES

- É humanamente impossível controlar objetos pessoais que os alunos trazem para a Escola, sob os quais não podemos assumir responsabilidades.
- Celular, Mp4, Tablet, Games, Máquinas Fotográficas – **O uso é proibido em sala de aula.**
- O colégio não se responsabiliza por danos ou perdas.
- Caso o aluno não siga essas instruções, os aparelhos serão recolhidos e devolvidos somente aos responsáveis.
- Pedimos a atenção especial dos pais com relação a este item, já que as novas tecnologias permitem aos alunos formas de comunicação sobre as quais ainda não possuem maturidade para utilizar adequadamente.
- Os pais devem orientar seus filhos a não trazerem estes aparelhos para escola ou não utilizá-los no recinto escolar.

*“Direitos e Deveres caminham juntos. Vamos assumi-los!”.*



Aluno(a): \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Ciente das normas administrativas e disciplinares da Escola, com o compromisso de fielmente observá-las.

\_\_\_\_\_  
**Contratante**